

PROJETO DE LEI

Nº 459/2011

Lei Nº 9023

AUTÓGRAFO Nº 366/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre denominação de "CEL. BENEDICTO FRANQUES" a uma

praça de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 459 /2011

Dispõe sobre denominação de "CEL. BENEDICTO FRANQUES" a uma praça de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominado de "CEL. BENEDICTO FRANQUES" a praça pública localizada entre as ruas Rosângela Aparecida de Oliveira, Profa. Elvira Mundini Cabral, Francellina dos Reis e Avenida Itavuvu, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., de 20 de setembro de 2011.


Francisco Moko Yabibu
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Sr. Benedicto Franques, filho de João Franques e Pedra Ângelo Franques, nasceu em 6 de dezembro de 1925, na cidade de São Manuel-SP.

Entrou para a Guarda Civil do Estado de São Paulo em 15 de julho de 1946. Casou-se em Sorocaba com a Sra. Aparecida Pontes Franques e tiveram 4 filhos: Mirian, Milton, Marlene e Márcio. Alguns anos mais tarde, foram morar em São Paulo, onde então foi estudar na Escola de Polícia de São Paulo, participando dos cursos de guardas-civis e inspetores, aperfeiçoamento e especialização. Lá tiveram mais uma filha, Márcia.

Foi operário na fábrica de tecidos Santo Antônio, quando ainda era menor de idade, por aproximadamente 8 meses. Ao completar a maioridade, entrou para a fábrica Fonseca, onde permaneceu por 2 anos, de 1943 à 1944. Na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, foi ferroviário de 1944 até julho de 1946, onde se desligou por ter sido aprovado para o ingressar na Guarda Civil do Estado de São Paulo. Atingiu a classe distinta, tendo trabalhado na Corporação em todos os setores de policiamento: diversões públicas, amanuense, rádio patrulha, etc. Foi promovido por merecimento a sub-inspetor, inspetor e inspetor chefe de divisão, tendo sido Presidente da Comissão de Processos por mais de um ano.

Em 1962, foi transferido de São Paulo para Sorocaba, como Inspetor Chefe de Divisão, onde comandava todo o efetivo de policiamento da cidade, sendo responsável pelo trânsito, diversões públicas e todo o serviço executado pelo efetivo da divisão, com seus 126 integrantes. Foi autor de publicações nos jornais Folha Popular e Diário de Sorocaba, relatando a história da Guarda Civil de São Paulo e sobre o Congresso dos Guardas-Civis do Brasil. Foi autor também do 1º Guia de Ruas e informações de Sorocaba, em 1967.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No São Paulo, Associação Esportiva da Guarda Civil do Estado de São Paulo e Esporte Clube São Bento de Sorocaba.

Transferiu a sede da Rua Padre Luis para o Largo São Bento.

Em 1970, fez adaptação e recebeu Espada pela transferência da então Guarda Civil para a Polícia Militar, como Capitão. Em 1972, era Capitão da PM e assumiu o Sub-comando Interino do 7º BPM de Sorocaba. Neste mesmo ano, tornou-se Vicentino pela Conferência Santo Estevão. Foi Secretário e Presidente de diversas conferências, além de Presidente do Conselho Particular Bom Jesus. No Lar São Vicente de Paulo, foi presidente por duas vezes, de 1976 à 1980 e de 1983 à 1986. Foi Diretor responsável pelo Jornal "O Vicentino" por vários anos.

Em 1973, fez Academia do Barro Branco, curso de aperfeiçoamento para habilitar-se à promoção do cargo de Oficial-superior.

Em 1974, foi promovido a Major e transferido para São Paulo, onde comandou um batalhão na Avenida Angélica e, posteriormente, foi transferido para outro Batalhão, também na cidade de São Paulo, onde faziam policiamento da FEBEM Tatuapé de outros locais.

Em janeiro de 1975, passou para a reserva como Major. Posteriormente, ganhou o direito para o Posto Imediato de Tenente Coronel e em seguida mais uma promoção, contemplado pela Lei de Guerra, para quem serviu o exército em tempo de guerra e em zona de guerra. Aí então, como coronel.

Faleceu em 29 de agosto de 2008, aos 82 anos.

S/S., 20 de setembro de 2011.


Francisco Moko Yabiku
Vereador

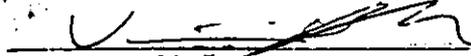


Recebido na Div. Expediente

20 de Setembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 22/09/11



Div. Expediente

ANUNCIE NO **MAIOR** PORTAL ON-LINE DE SOROCABA E REGIÃO



20 SET 2011 | Sorocaba
SP

SOROCABA REGIÃO BRASIL EXTERIOR POLÍTICA POLÍCIA FATOS & OPINIÕES ESPORTES ECONOMIA MAIS CRUZEIRO

Fale com o Jornal Enviar mídia (foto ou vídeo) Fazer assinatura

0 Curtir seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

30/08/2008 | Sorocaba

Necrologia

Notícia publicada na edição de 30/08/2008 do Jornal Cruzeiro do Sul, na página 4 do caderno A - o conteúdo da edição impressa na internet é atualizado diariamente após as 12h.

Marcelo Roma



OFEBAS CARLOS ALBERTO FRANÇA - 51 anos, deixa a filha Daniele. Sepultamento ontem no cemitério Consolação. BENEDICTO FRANQUES - 82 anos, casado com Aparecida Pontes Franques, deixa os filhos Mirian, Milton, Mariene, Marcio e Marcia. Sepultamento ontem no cemitério Pax. ALICE DE PAULA - 85 anos. Sepultamento hoje, às 13h, saindo o féretro da Ofebas para o cemitério Saudade. OSSEL SUELLEN ALVES PETRUNGARO - 21 anos. Sepultamento ontem no cemitério Santo Antonio. MARIA EDUARDA CANDIDO DA SILVA - zero ano. Sepultamento ontem no cemitério Santo Antonio. NILTON NUNES DA SILVA - 83 anos, deixa a filha Sônia. Sepultamento hoje, às 8h, saindo o féretro da Ossel Central para o cemitério Santo Antonio. WALDELI MARTINS - 57 anos, casado com Neusa Fulco Gregório Martins, deixa os filhos Edvagner, Waldeli, Vânia e Maicon. Sepultamento hoje, às 9h, saindo o féretro da Ossel Central no cemitério Santo Antonio.

comentários

Envie seu comentário

Utilize este espaço somente para comentar a matéria desta página. Para outros assuntos, utilize o Espaço do Lector localizado acima à direita

Login (Nome usuário ou Email):

Senha:

Seu telefone:

comentário:

Enviar

Regras:

1. Os comentários não são publicados automaticamente;
2. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário;
3. Só serão aceitos comentários dos internautas com identificação completa, nome e sobrenome;
4. Comentários com ofensas e ataques pessoais, palavras de baixo calão ou ofensivas aos costumes e entidades, serão automaticamente excluídos;
5. Todos os comentários e questionamentos serão analisados pela redação do jornal on-line antes de uma possível publicação no site;
6. Os comentários podem ser editados;
7. A revisão dos comentários refere-se apenas ao conteúdo editorial, e não à gramática e ortografia;
3. Evite escrever em caixa-alta. Na internet, manifestar-se dessa forma é o mesmo que gritar;
3. Este espaço é destinado somente a comentários. Outros questionamentos, reclamações, etc., devem ser encaminhados à redação pelo "Espaço do Lector";
3. A análise e possível publicação dos comentários é feita entre 13h30 e 20h;
1. Aos sábados, domingos e feriados, devido ao esquema de plantão desta redação, os comentários podem não ser publicados. Nesse caso o leitor deve aguardar a possível publicação para o próximo dia útil;
2. Os comentários publicados no site são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião do jornal.

Não possui cadastro? [Clique aqui](#) e cadastre-se é grátis

Editorias

Brasil
Esportes
Fatos & Opiniões
Mais Cruzeiro
Política
Sorocaba

Canais

Economia
Exterior
Informática
Polícia
Região

Colunas



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 459/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Cel. Benedicto Franques**” a um próprio público, sendo uma Praça Pública localizada entre as ruas Rosângela Aparecida de Oliveira, Profª Elvira Mundini Cabral, Francellina dos Reis e Avenida Itavuvu, Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 28 de setembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

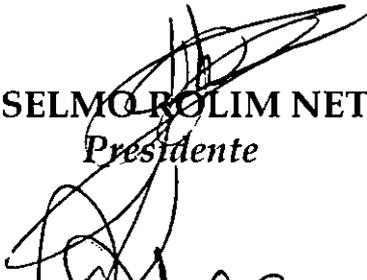
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 459/2011, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "CEL. BENEDICTO FRANQUES" a uma praça de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de setembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO

Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 76/2011

APROVADO REJEITADO

EM 17/11 2011

~~_____~~
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1561

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371 e 372/2011, aos Projetos de Lei nºs 69, 246, 292, 293, 309, 315, 394, 459, 476, 481, 482, 484, 496 e 532/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 366/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "CEL. BENEDICTO FRANQUES" a uma praça de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 459/2011 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "CEL. BENEDICTO FRANQUES" a praça pública localizada entre as ruas Rosângela Aparecida de Oliveira, Profa. Elvira Mundini Cabral, Francellina dos Reis e Avenida Itavuvu, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE NOVEMBRO DE 2011 / Nº 1.503

FOLHA 01 DE 02

**LEI Nº 9.823,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “CEL. BENEDICTO FRANQUES” a uma praça de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 459/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CEL. BENEDICTO FRANQUES” a praça pública localizada entre as Ruas Rosângela Aparecida de Oliveira, Profa. Elvira Mundini Cabral, Francellina dos

Reis e Avenida Itavuvu, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1925 –2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE NOVEMBRO DE 2011 / Nº 1.503

FOLHA 02 DE 02

Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Sr. Benedicto Franques, filho de João Franques e Pedra Ângelo Franques, nasceu em 6 de dezembro de 1925, na cidade de São Manuel-SP.

Entrou para a Guarda Civil do Estado de São Paulo em 15 de julho de 1946. Casou-se em Sorocaba com a Sra. Aparecida Pontes Franques e tiveram 4 filhos: Mirian, Milton, Marlene e Márcio. Alguns anos mais tarde, foram morar em São Paulo, onde então foi estudar na Escola de Polícia de São Paulo, participando dos cursos de guardas-civis e inspetores, aperfeiçoamento e especialização. Lá tiveram mais uma filha, Márcia.

Foi operário na fábrica de tecidos Santo Antônio, quando ainda era menor de idade, por aproximadamente 8 meses. Ao completar a maioridade, entrou para a fábrica Fonseca, onde permaneceu por 2 anos, de 1943 a 1944. Na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, foi ferroviário de 1944 até julho de 1946, onde se desligou por ter sido aprovado para o ingresso na Guarda Civil do Estado de São Paulo. Atingiu a classe distinta, tendo trabalhado na Corporação em todos os setores de policiamento: diversões públicas, amanuense, rádio patrulha, etc. Foi promovido por merecimento a sub-inspetor, inspetor e inspetor chefe de divisão, tendo sido Presidente da Comissão de Processos por mais de um ano.

Em 1962, foi transferido de São Paulo para Sorocaba, como Inspetor Chefe de Divisão, onde comandava todo o efetivo de policiamento da cidade, sendo responsável pelo trânsito, diversões públicas e todo o serviço executado pelo efetivo da divisão, com seus 126 integrantes. Foi autor de publicações nos jornais Folha Popular e Diário de Sorocaba, relatando a história da Guarda Civil de São Paulo e sobre o Congresso dos Guardas-Civis do Brasil. Foi autor também do 1º Guia de Ruas e informações de Sorocaba, em 1967.

Pertenceu à Associação dos Inspectores da Guarda Civil de São Paulo, Associação Esportiva da Guarda Civil do Estado de São Paulo e Esporte Clube São Bento de Sorocaba.

Transferiu a sede da Rua Padre Luis para o Largo São Bento. Em 1970, fez adaptação e recebeu Espada pela transferência da então Guarda Civil para a Polícia Militar, como Capitão. Em 1972, era Capitão da PM e assumiu o Sub-comando Interino do 7º BPM de Sorocaba. Neste mesmo ano, tornou-se Vicentino pela Conferência Santo Estevão. Foi Secretário e Presidente de diversas conferências, além de Presidente do Conselho Particular Bom Jesus. No Lar São Vicente de Paulo, foi presidente por duas vezes, de 1976 a 1980 e de 1983 a 1986. Foi Diretor responsável pelo Jornal “O Vicentino” por vários anos.

Em 1973, fez Academia do Barro Branco, curso de aperfeiçoamento para habilitar-se à promoção do cargo de Oficial-superior.

Em 1974, foi promovido a Major e transferido para São Paulo, onde comandou um batalhão na Avenida Angélica e, posteriormente, foi transferido para outro Batalhão, também na cidade de São Paulo, onde faziam policiamento da FEBEM Tatuapé de outros locais.

Em janeiro de 1975, passou para a reserva como Major. Posteriormente, ganhou o direito para o Posto Imediato de Tenente Coronel e em seguida mais uma promoção, contemplado pela Lei de Guerra, para quem serviu o exército em tempo de guerra e em zona de guerra. Ai então, como coronel.

Faleceu em 29 de agosto de 2008, aos 82 anos.

S/S., 20 de setembro de 2011.

Francisco Moko Yabiku
Vereador





LEI Nº 9.823, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “CEL. BENEDICTO FRANQUES” a uma praça de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 459/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CEL. BENEDICTO FRANQUES” a praça pública localizada entre as Ruas Rosângela Aparecida de Oliveira, Profa. Elvira Mundini Cabral, Francellina dos Reis e Avenida Itavuvu, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

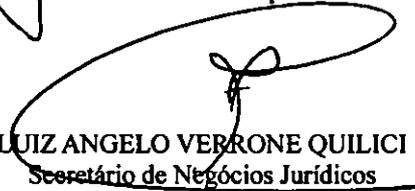
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1925 – 2008”.

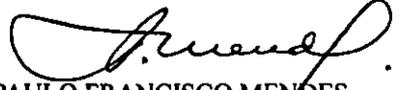
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

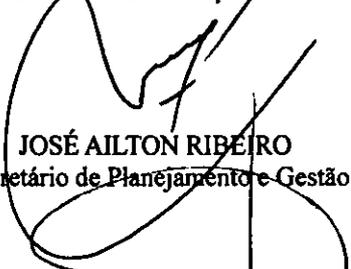
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

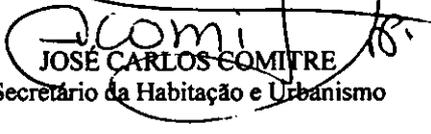
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSE CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.823, de 23/11/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Sr. Benedicto Franques, filho de João Franques e Pedra Ângelo Franques, nasceu em 6 de dezembro de 1925, na cidade de São Manuel-SP.

Entrou para a Guarda Civil do Estado de São Paulo em 15 de julho de 1946. Casou-se em Sorocaba com a Sra. Aparecida Pontes Franques e tiveram 4 filhos: Mirian, Milton, Marlene e Márcio. Alguns anos mais tarde, foram morar em São Paulo, onde então foi estudar na Escola de Polícia de São Paulo, participando dos cursos de guardas-civis e inspetores, aperfeiçoamento e especialização. Lá tiveram mais uma filha, Márcia.

Foi operário na fábrica de tecidos Santo Antônio, quando ainda era menor de idade, por aproximadamente 8 meses. Ao completar a maioridade, entrou para a fábrica Fonseca, onde permaneceu por 2 anos, de 1943 a 1944. Na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, foi ferroviário de 1944 até julho de 1946, onde se desligou por ter sido aprovado para o ingressar na Guarda Civil do Estado de São Paulo. Atingiu a classe distinta, tendo trabalhado na Corporação em todos os setores de policiamento: diversões públicas, amanuense, rádio patrulha, etc. Foi promovido por merecimento a sub-inspetor, inspetor e inspetor chefe de divisão, tendo sido Presidente da Comissão de Processos por mais de um ano.

Em 1962, foi transferido de São Paulo para Sorocaba, como Inspetor Chefe de Divisão, onde comandava todo o efetivo de policiamento da cidade, sendo responsável pelo trânsito, diversões públicas e todo o serviço executado pelo efetivo da divisão, com seus 126 integrantes. Foi autor de publicações nos jornais Folha Popular e Diário de Sorocaba, relatando a história da Guarda Civil de São Paulo e sobre o Congresso dos Guardas-Civis do Brasil. Foi autor também do 1º Guia de Ruas e informações de Sorocaba, em 1967.

Pertenceu à Associação dos Inspectores da Guarda Civil de São Paulo, Associação Esportiva da Guarda Civil do Estado de São Paulo e Esporte Clube São Bento de Sorocaba.

Transferiu a sede da Rua Padre Luis para o Largo São Bento.

Em 1970, fez adaptação e recebeu Espada pela transferência da então Guarda Civil para a Polícia Militar, como Capitão. Em 1972, era Capitão da PM e assumiu o Sub-comando Interino do 7º BPM de Sorocaba. Neste mesmo ano, tornou-se Vicentino pela Conferência Santo Estevão. Foi Secretário e Presidente de diversas conferências, além de Presidente do Conselho Particular Bom Jesus. No Lar São Vicente de Paulo, foi presidente por duas vezes, de 1976 a 1980 e de 1983 a 1986. Foi Diretor responsável pelo Jornal "O Vicentino" por vários anos.

Em 1973, fez Academia do Barro Branco, curso de aperfeiçoamento para habilitar-se à promoção do cargo de Oficial-superior.

Em 1974, foi promovido a Major e transferido para São Paulo, onde comandou um batalhão na Avenida Angélica e, posteriormente, foi transferido para outro Batalhão, também na cidade de São Paulo, onde faziam policiamento da FEBEM Tatuapé de outros locais.

Em janeiro de 1975, passou para a reserva como Major. Posteriormente, ganhou o direito para o Posto Imediato de Tenente Coronel e em seguida mais uma promoção, contemplado pela Lei de Guerra, para quem serviu o exército em tempo de guerra e em zona de guerra. Aí então, como coronel.

Faleceu em 29 de agosto de 2008, aos 82 anos.

S/S., 20 de setembro de 2011.

Francisco Moko Yabiku
Vereador